



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RETIFICAÇÃO DO REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CHEFE
E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFJF-GV**

A Comissão Eleitoral para eleição para cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação Física da UFJF-GV, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 362, 20/08/2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 21/08/2026 resolve:

1- Retificar o Regimento do processo eleitoral para os cargos de Chefe e Subchefe do departamento de Educação Física da UFJF-GV, divulgado pela comissão no dia 27 de agosto de 2026, nos seguintes termos:

1.1 No Capítulo IV, “Da eleição”, no Artigo 10º onde se lê “O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto e direto de todos os docentes do quadro efetivo do Departamento de Educação Física, de 02 representantes discentes indicados pelo Diretório Acadêmico (DA) e 01 representante dos TAEs do curso de Educação Física da UFJF-GV.”; leia-se: “O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto e direto de todos os docentes do quadro efetivo do Departamento de Educação Física, e de 02 representantes discentes indicados pelo Diretório Acadêmico (DA)”.

Comissão Eleitoral
Departamento de Educação Física da UFJF
campus Governador Valadares

Bruna Oliveira Silva (TAE)
Hélio Mamoru Yoshida (docente)
Sadra Micael Santos Nogueira (discente)
Simara Regina de Oliveira Ribeiro (docente)



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Mamoru Yoshida, Professor(a)**, em 08/09/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Oliveira Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/09/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simara Regina de Oliveira Ribeiro, Professor(a)**, em 08/09/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sadrak Micael Santos Nogueira, Usuário Externo**, em 08/09/2026, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3204729** e o código CRC **1E6EFD61**.
